



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 012/2015 - CEPE

Prorroga Prazo da Validade do
Processo Seletivo para Contratação
de Professor Substituto da Fundação
Universidade Regional do Cariri-
URCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento as atividades acadêmicas com a urgência devida, e tendo em vista o que consta do Processo nº 130595802/VIPROC.

CONSIDERANDO que a necessidade de homologação do Provimento nº 014/2013-GR.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano a partir de 11 de maio de 2013, o prazo da validade do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, regido pelo Edital nº 002/2012 - GR, de 17 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial em 21 de março de 2012, Homologado através do Provimento nº 008/2012-GR, de 25 de abril de 2012 e publicado no Diário Oficial em 11 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 20 de maio de 2015.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Reitora/Presidente